

---

**DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE  
ESGOTOS SANITÁRIOS Nº 15.0145.**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**, sociedade de economia mista, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.281.106/0001-03, e a empresa **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.494/0029-37**, por seus representantes legais infra-assinados, denominando-se as partes, neste instrumento, respectivamente, por **COPASA** e **CLIENTE**:

**CONSIDERANDO:**

1. as informações e solicitações constantes na CI nº 417/2024, da USRC para a USCT, datada de 11/11/2024;
2. as certidões negativas de débitos, datadas de 05 de dezembro de 2024 e de 02 de dezembro de 2024;
3. o acordo entre as partes;

Resolvem, as partes, distratar o Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água e/ou Coleta de Esgotos Sanitários nº **15.0145**, celebrado em 20 de janeiro de 2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto**

Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, a **Copasa** e o **Cliente** resolvem distratar o Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água e/ou Coleta de Esgotos Sanitários nº **15.0145**, destinado ao fornecimento de água necessário ao uso do Cliente, bem como a coleta de esgotos sanitários de suas instalações.

- Alameda do Ipê Amarelo, nº 895 – São Luiz – Belo Horizonte/MG  
Matrícula:3031667;
- Av. Cristiano Machado, nº 868 – Sagrada Família – Belo Horizonte/MG  
Matrícula: 12188310;
- Av. Prudente de Moraes, nº 601 – Coração de Jesus – Belo Horizonte/MG  
Matrícula: 11144785;
- Av. Prudente de Moraes, nº 593 – Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG  
Matrícula: 107172321;
- Rua Nascimento Gurgel, nº 30 – Gutierrez – Belo Horizonte/MG

- 
- Matrícula: 2014629;
- Rua Rio Mossoró, nº 75 – Água Branca – Contagem/MG  
Matrícula: 119384442;
  - Rua Guaracy Carlos de Freitas, nº 710 – Santa Clara – Divinópolis/MG  
Matrícula: 6595456;
  - Rua Coração de Jesus, nº 500 – Centro – Montes Claros/MG  
Matrícula: 8968039;
  - Rua Alfredo Braga de Carvalho, nº 450 – Industrial JK – Varginha/MG  
Matrícula: 12105520;

## **CLÁUSULA SEGUNDA: Do Distrato**

Com o presente distrato, dão as partes, reciprocamente, a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem, a qualquer tempo e sob qualquer título, em torno do Contrato de Prestação Serviços para Fornecimento de Água e/ou Coleta de Esgotos Sanitários nº **15.0145**, celebrado em 20 de janeiro de 2015, cessando sua eficácia e todos os seus efeitos, a partir da data de assinatura deste distrato, ressalvado as faturas a vencer.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: Da Assinatura Eletrônica**

As Partes declaram e concordam que a assinatura poderá ser efetuada em formato digital e, para tanto, reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, incluindo seus anexos, firmado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nessa hipótese, para todos os efeitos, considera-se como data de assinatura do instrumento aquela da assinatura digital mais recente.

## **PARÁGRAFO ÚNICO**

É de inteira responsabilidade do **Cliente** informar os dados dos signatários (nome completo, CPF, e-mail e número de telefone celular) como representantes neste contrato. Os signatários indicados devem possuir poderes legais específicos para a assinatura do instrumento contratual, ficando a **Copasa** isenta de qualquer responsabilidade relativa a erros decorrentes desta informação.



---

E por assim haverem ajustado, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

WALLACE LUCIO SILVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE – COPASA

NADMA APARECIDA BARBOSA  
UNIDADE DE SERVIÇO DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE – COPASA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
EM MINAS GERAIS  
usuário

TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_ II - \_\_\_\_\_

Distrato do C.T nº 15.0145 – Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal em Minas Gerais MAX 131336

<p>FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM TERCEIROS TENDO ANALISADO OS ASPECTOS JURÍDICOS, OPINO PELA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.</p> <p>_____</p> <p>DIRETORIA ADJUNTA JURÍDICA</p>
---